



Publicado no Jornal "O Paraná" em 24/06/2003

DECRETO N.º 1.794/03

Homologa Laudo de Avaliação emitido por Comissão Avaliadora designada pela Portaria nº 119/2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica Homologado o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Avaliadora designada pela Portaria nº 119/2003 de 18 de junho de 2003, conforme Laudo de Avaliação em anexo, o qual passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 23 de junho de 2003.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Avaliadora, designada pela Portaria nº 119/2003 de 18 de junho de 2003, em cumprimento às orientações emanadas pela mesma, procedeu à avaliação dos veículos a seguir descrito:

VW/GOL MI: Ano de Fabricação (1997); Modelo (1997); Placa (AHB 5977); Cor (Branca); Chassi (9BWZZZ377VT098420); Combustível (Gasolina).
Valor atribuído na avaliação - R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

VW KOMBI: Ano de Fabricação (1996); Modelo (1996); Placa (AFZ 3134); Cor (Branca); Chassi (9BWZZZ231TP007831); Combustível (Gasolina).
Valor atribuído na avaliação - R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

NOVA SANTA ROSA (PR), 20 de junho de 2003.

JAIME SOMMERFELD

ARLINDO WUTZKE

GILBERTO SCHUMACHER